

## **ESTADO DO TOCANTINS** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 INFR As 14:30 horas do dia 06 de Abril de 2022, na sala de Reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 216/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira -Presidente, Caroline Araújo dos Santos - Membro e Jairo Alves Evangelista - Membro e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Alisson Pereira Nascimento, CREA-TO 309966-TO-D e Romerito Avelino dos Santos, Fiscal de Obras, CREA-TO 320045/D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 INFR, Processo nº 2022001357 expedida em 18/03/2022, critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA "E" NO SETOR IMPERIAL NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Projeto Básico, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Prefeitura. Foram verificados 2302 (dois mil trezentos e dois) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame não compareceu presencialmente nenhum interessado sendo que os licitantes 01 - PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.442.148/0001-50 e 02 - CCT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.581.109/0001-13, Não compareceram, mas enviaram em tempo hábil os envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preços. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão de Licitação e Equipe Técnica, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo verificado que: o licitante 02 - CCT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.581.109/0001-13, foi considerado inabilitado, pois não cumpriu na integra o edital nos itens 10.8.4 e 10.8.5 do edital de acordo com as parcelas de maior relevância item 10.8.6 (itens 1.2.1.0.1;.1.2.2.0.1;.1.3.0.0.2 e 1.6.2.1.2) da planilha orçamentária apresentada pelo município, sendo que o licitante 01 - PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.442.148/0001-50, foi declarado habilitado por atender na integra o edital. Neste ato o presidente declarou suspensa a sessão para que os licitantes ausentes e também o inabilitado 02 - CCT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.581.109/0001-13, de acordo com a lei 8.666/93 Art. 109 § 5º que diz que todos tem que ter acesso aos autos. Ás 16:00 horas, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Vilington Izac Teixeira

Presidente

Caroline Araújo dos Santos

Membro

o Alves Evangelista

Membro

Alisson Pereira Nascimento

Secretário Executivo da Secretaria de

Infraestrutura

Engenheiro Civil CREA-TO 309966-TO/D

(Romerito Avelino dos Santos

Fiscal de Obras

CREA-TO 320045/D-TO